



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 078/GP/CMUR.

DE 02 DE JUNHO DE 2021.


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021/ 2022

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 
Secretário

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA CABO BARBOSA, NO PERÍMETRO ENTRE O IDARON E O GINÁSIO ESPORTIVO MÁRIO SERGIO CAVALCANTE DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.**"

JUSTIFICATIVA: Considerando que no referido local, existe uma grande movimentação de carros e motos, e muitas vezes, em alta velocidade, trazendo a sensação de perigo para a população.

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica juntamente com o executivo deste Município.

Atenciosamente,



Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024